



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 200/GR/UFFRS/2018

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário” dos Cursos de Licenciatura do *campus*: Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias e Pedagogia, para atuação na Coordenação Acadêmica, de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD, de 13 de agosto de 2015, e Processo nº 23205.000847/2018-21.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculados na UFFRS e frequentando um dos cursos de licenciatura: Interdisciplinar em Educação no Campo - Licenciatura e Pedagogia;

II - Não estar cursando o último semestre do curso;

III - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, das 8:30 às 12:00 ou das 13:30 às 16:00, no Protocolo, sala 233 do bloco docente/administrativo, para realizar a inscrição e a entrega de:

I - Ficha de inscrição (disponível no **ANEXO I** deste edital);

II - Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);

III - Histórico escolar atualizado para alunos a partir da segunda fase;

IV - Boletim de desempenho ENEM, para alunos da primeira fase.

1.3 Homologação das inscrições

1.3.1 A homologação das inscrições será divulgada no *site* www.uffrs.edu.br, juntamente com o cronograma das entrevistas (data, horário e local), até o dia 20/03/2018.

1.3.2 Período das entrevistas: de 21/03/2018 a 23/03/2018.

1.4 Critérios de seleção

1.4.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação Acadêmica através de:

a) entrevista;

b) análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica, para alunos a partir da segunda fase. Desempenho no ENEM para alunos da primeira fase;

1.4.2 A entrevista será realizada pela coordenação acadêmica e chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos.

1.4.3 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no setor.

1.4.4 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante e para a análise do desempenho no ENEM será considerada a nota do ENEM dividida por 100.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista e na análise do histórico escolar ou desempenho no ENEM.

1.4.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

1.4.7 Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

1.4.8 Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.5 Divulgação dos resultados

1.5.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado até o dia 27/03/2018, no *site* www.uffs.edu.br.

1.5.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar no Protocolo, sala 233 do bloco docente/administrativo, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, a entrega de recurso por escrito.

1.5.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada até o dia 29/03/2018 no *site* www.uffs.edu.br.

1.5.4 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

1.5.5 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
1	Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, e Pedagogia;	- Auxiliar na construção e execução de projetos e programas institucionais; - Auxiliar nos fluxos de atividades de extensão e cultura; - Auxiliar nas atividades do programa de formação continuada de professores da educação pública.

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

3.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

III - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;

IV - Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br;

VI - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

VIII - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

IX - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;

XI - Cadastro de estagiário preenchido.

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estágio, firmado com base na LEI Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da LEI Nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

5.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

5.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na LEI Nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Chapecó-SC, 6 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório		
Edital N° 200/GR/UFFS/2018		
Opção de vaga (X) Setor de atuação Coordenação Acadêmica - Campus Laranjeiras do Sul Curso de:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Não () Sim. Qual:		
Local e Data		
Assinatura do candidato		